

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Ivan Heck	Mecânico	2023/2024 2024/2025	27/10/2025 a 31/10/2025 (cinco dias) 01/11/2025 a 07/11/2025 (sete dias)
Jeferson Moreira	Lucas Motorista - PSS	2023/2024	27/10/2025 a 25/11/2025 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal